



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2013

O MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro designado pelo DECRETO nº 028/20213, de 24.01.2013, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é a aquisição de **TRATOR DE PNEUS**, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 5504 de 05/08/2005, Lei Estadual nº 15117 de 12/05/2006 e demais legislações pertinentes.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Data: 26/07/2013 - Horário: 10:00 horas. Horário de Brasília

Limite para acolhimento das propostas: 26/07/2013

Local: www.bb.com.br

Outras informações, poderão ser obtidas junto a Divisão de compras do município à Av. Ney Euirson Napoli 1426, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h, de segunda a sexta-feira, fone (45)3238-1347, Fax (45) 3238-1354 ou E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br.

PUBLIQUE-SE


Antonio Borges Rabel
Prefeito

Ibema, 11 de julho de 2013.



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2013

O MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro designado pelo DECRETO nº 028/2013, de 24.01.2013, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é a aquisição de **TRATOR DE PNEUS**, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 5504 de 05/08/2005, Lei Estadual nº 15117 de 12/05/2006 e demais legislações pertinentes.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Data: 26/07/2013 - Horário: 10:00 horas. Horário de Brasília

Limite para acolhimento das propostas: 26/07/2013

Local: www.bb.com.br

Outras informações, poderão ser obtidas junto a Divisão de compras do município à Av. Ney Eurson Napoli 1426, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h, de segunda a sexta-feira, fone (45)3238-1347, Fax (45) 3238-1354 ou E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br.

PUBLIQUE - SE


Antonio Borges Rabel
Prefeito

Ibema, 11 de julho de 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2013

O Município de Ibema, Estado do Paraná, através de seu Projeto designado pelo DECRETO nº 028/2013, de 24.01.2013, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é a aquisição de TRATOR DE PNEUS, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, local e focal indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 3.555 de 06/08/2000, Decreto Federal nº 5504 de 05/08/2005, Lei Estadual nº 15.117 de 12/05/2006 e demais legislações pertinentes.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Data: 26/07/2013 - Horário: 10:00 horas. Horário de Brasília

Local: www.bb.com.br

Dadas informações, poderão ser obtidas junto à Divisão de Compras do município à Av. Nery Euzébio Napoli 1426, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h, de segunda a sexta-feira, fone (41)3238-1347, Fax (45) 3238-1354 ou E-mail: prefeitura@ibema.pr.gov.br.

Ibema, 11 de julho de 2013.
ANTÔNIO BORGES RABEL
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2013

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: Pregão Presencial nº 013/2013 - PPII - Processo Administrativo nº 059/2013 - ref. a aquisição de lotes parcelada de materiais de limpeza e higiene para atender as diversas secretarias municipais. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Qualquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8463 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br.

Itaipava-PR, 9 de julho de 2013.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2013

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: Pregão Presencial nº 019/2013 - PPII - Processo Administrativo nº 062/2013 - ref. a aquisição de forma parcelada, de mobiliários para equipar as unidades básicas de saúde Mauro Fel Filgassiras e Wilson Costa Fumais. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Qualquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br.

Itaipava-PR, 09 de julho de 2013.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2013

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: Pregão Presencial nº 021/2013 - PPII - Processo Administrativo nº 065/2013 - ref. a aquisição de medicamentos para atender aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Qualquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br.

Itaipava-PR, 24 de julho de 2013.

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

AVISO LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02013

O Município de Itambaracá, Pr, torna público que fará realizar as 09:00 hrs do dia 02 de agosto de 2013, TOMADA DE PREÇOS para Contratação de Empresa especializada para Conclusão da obra (material e mão de obra) do Centro de Educação Infantil PROINFÂNCIA - Tipo "B" do FNDE na Rua Antonio Patrulga, localizada na sede no Município de Itambaracá-PR, tipo Menor Preço Global, a preço fixo e sem reajustes. Aquisição do Edital por meio eletrônico no Site de licitação, site a Av. Intervenor Manoel Ribas, nº 06, Fone/fax: (41) 3343-1224/1361, no site WWW.itambaraca.pr.gov.br - Portal de Transparência, ou via e-mail: licitacao@itambaraca.pr.gov.br. A Pasta Técnica deverá ser retirada no endereço eletrônico: http://www.fn-de.gov.br/programas/proinfancia/proinfancia-projetos-arquitetonicos-para-educacao - Projeto Tipo B (até 2012).

Itambaracá-PR, 11 de julho de 2013.
AMARILDO TOSTES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOLA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mirassola.
CONTRATADA: CONSTRUTORA CONSTRUPARANÁ LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de engenharia para a ampliação do sistema de abastecimento de água, construção de reservatório em concreto armado 300m³, edificação de casa de químicos, laboratório e casas de bombas.
VALOR: R\$ 204.100,00(duzentos e quatro mil e cem reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06(seis) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2013

O Município de Missal, Estado do Paraná, CNPJ/MEF 78.101.847/0001-50, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e no Decreto Municipal nº 2.941, de 06/02/2006, na Lei Complementar 123/2006 e na Lei Municipal nº 915/2009, que fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando à AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA E UMA GRADE ARADORA, PARA ATENDER O CONTRATO DE REPASSE Nº 770-499-2013/MAPA-CAIXA - PROCESSO Nº 036724-05/2012, CELEBRADO COM O MUNICÍPIO DE MISSAL/PR, devendo a proposta e documentação ser entregues no Protocolo da Prefeitura, Rua Nossa Senhora da Conceição, 555, Centro, até o dia 24 de julho de 2013, até as 12:00 horas, sendo que será aberto no mesmo dia às 14:00 horas. Mais informações, pelo telefone 45 3244 8923, www.missal.pr.gov.br ou pelo e-mail compras@missal.pr.gov.br

Missal-PR, 9 de julho de 2013
ADAIR BOTTI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2013

PROCESSO Nº 32/2013. P REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Higiene e Limpeza, Gás de Cozinha e Utensílios Diversos para atendimento da demanda da Merenda Escolar, dos programas gerenciados pela Secretaria de Ação Social e dos demais estratos municipais. Data de abertura e julgamento: 24/07/2013, às 09:00 horas (horário local). Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 - Paulo Frontin - PR, dias úteis das 08:00 às 17:00 horas. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail: licitacao@paulofrontin.pr.gov.br. Site: WWW.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin-PR, 09 de julho de 2013
IRCELIO CARLOTTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2013

Aquisição de Alimentos para Alimentação Escolar
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA/PR, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, torna público que, por equívoco não foi observado o prazo legal de 08 (oito) dias úteis entre a data de publicação do aviso de licitação e a data de apresentação das propostas, conforme dispõe o inciso V do artigo 4º da Lei nº 10.520/03. Tão ocorrido em razão do feriado municipal em data de 16 de julho de 2013. Desta forma, para evitar futuras nulidades e consideramos que tal ato não implicou em prejuízo algum à Administração Pública, logo, a eventual licitação, fica prorrogada a data de abertura do presente certame para o dia 23 de julho de 2013 às 09h00min, decorrido assim, o prazo mínimo de 08 (oito) dias previsto em lei.

Pranchita-PR, 11 de julho de 2013.
ANTONIO ROEL PADILHA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2013

Termo de Inexigibilidade nº 15/2013
OBJETO: o presente contrato tem como objeto a contratação de solução integrada interativa de computador e projeção, denominada computador interativo e solução de lousa digital, para o atendimento das redes públicas de ensino dos estados, distrito federal e municípios e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente, para atender ao Programa Nacional de Tecnologia Educacional (Protnet) do Ministério da Educação, referente ao item 01 - computador interativo, do pregão eletrônico nº 72/2011b.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO-PR.
CONTRATADA: DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A.

VALOR TOTAL: R\$ 1.825,00 (um mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

VIGÊNCIA: o presente contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, tudo em conformidade com o disposto no Art. 57, da Lei Nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/07/2013.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2013

Objeto: Aquisição de um Projeto Printiro com lousa Digital - Computador Interativo.

O Prefeito Municipal, Reinaldo Krachinski, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela comissão de Licitação, resolve:

FORNECEDOR: DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A

CNPJ Nº: 45.170.289/0001-25.

VALOR TOTAL: R\$ 1.825,00.

Quarto Centenário-PR, 10 de julho de 2013.
REINALDO KRACHINSKI

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 52013

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Preços sob o Nº. 52013-PMQC, do tipo menor preço GLOBAL, conforme especificando no Edital.

Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE MÚSICA (TECLADO E CANTO CORAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 30/07/2013, às 09h30min, no Pço Municipal "29 de Abril", na Sala de Licitações, localizada na Avenida Raposo Tavares, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feia, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Avenida Raposo Tavares, 594, centro, nesta cidade de Quarto Centenário/PR, podendo o Caderno de Licitação, composto do Edital e seus Anexos, ser retirado junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário, até o último dia útil que anteceder a data designada para a abertura do certame.

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2013

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Preços sob o Nº. 6/2013-PMQC, do tipo menor preço GLOBAL, conforme especificando no Edital.

Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL NA ÁREA DE MÚSICA (FLAUTA E VIOLA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 30/07/2013, às 14h30min, no Pço Municipal "29 de Abril", na Sala de Licitações, localizada na Avenida Raposo Tavares, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feia, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Avenida Raposo Tavares, 594, centro, nesta cidade de Quarto Centenário/PR, podendo o Caderno de Licitação, composto do Edital e seus Anexos, ser retirado junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário, até o último dia útil que anteceder a data designada para a abertura do certame.

Quarto Centenário-PR, 11 de julho de 2013
SOLANGE DONIZETTI CIANCA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2013

O Município de Querência do Norte, Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial da seguinte forma:

MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DEZ

SELADORAS PARA EMBALAGENS PLÁSTICAS

ABERTURA: 24 DE JULHO DE 2013 - 09:30 HORAS

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada a

Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro, fone 44-3462.1515.

MUNICÍPIO DE IBEMA

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2013 EDITAL

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro designado pela Decreto nº 028/2013 de 24 de janeiro de 2013 torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é a **aquisição TRATOR DE PNEUS**, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 5504 de 05/08/2005, Lei Estadual nº 15117 de 12/05/2006 e demais legislações pertinentes.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Data: 26/07/2013 - Horário: 10:00 horas. Horário de Brasília

Limite para acolhimento das propostas: 26/07/2013

Local: www.bb.com.br e-licitacoes

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 – O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases.
- 1.2 – Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Secretaria de Administração e Finanças, denominado PREGROEIRO, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica do Banco do Brasil “licitações-e”.

2 – OBJETO

A presente licitação tem por objeto a aquisição de TRATOR DE PNEUS de fabricação nacional, conforme especificações técnicas constante no Anexo I.

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos e que estejam obrigatoriamente cadastrados no SICAF ou qualquer órgão público regularmente.

3.1.1 Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

3.1.2 As empresas não cadastradas nesses órgãos e que tiverem interesse em participar do presente Pregão, deverão providenciar o seu cadastramento até o terceiro dia útil anterior a data do recebimento das propostas.

3.2 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

- a) que tenham a falência ou insolvência declarada por sentença judicial;

MUNICÍPIO DE IBEMA

Estado do Paraná

- b) estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal nº 8.666/93;
- c) que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão ou entidade das Administrações Públicas Federal, Estadual ou Municipal;
- d) que tenham prestado informações inverídicas em sua documentação para habilitação ou em sua proposta de preços;
- e) estejam constituídas sob forma de consórcio;
- f) estrangeiras que não funcionem no País.
- g) o disposto no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações
- h) estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, Municipal, INSS e FGTS

3.3 As empresas deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Termo de Compromisso de Assistência Técnica Autorizada;
- b) Apresentar na proposta, catálogo e especificações técnicas

4 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando a aplicação de penalidades previstas na legislação;
- m) o tempo normal de disputa será controlado e encerrado pelo pregoeiro, cessando a seqüência "gerenciar disputa" e "encerrar tempo normal". Logo após, a disputa entrará na fase randômica e poderá ser encerrada a qualquer momento;
- n) encerrada a etapa de disputa de lances, será aberta automaticamente fase para considerações finais pelo pregoeiro. Ele poderá encerrar a disputa após as suas considerações acessando a seqüência "gerenciar disputa" e "finalizar lote";
- o) o pregoeiro/apoio deverá responder os questionamentos formulados pelos fornecedores acessando a seqüência "Relatório da disputa" para cada lote disputado, "Chat Mensagens" e "Enviar Mensagem". Todas as mensagens constarão no histórico do Relatório de Disputa;
- p) o pregoeiro poderá solicitar contraproposta ao fornecedor que apresentou o melhor lance por meio do Sistema, em "contraproposta" enquanto o lote estiver arrematado acessando a seqüência "Relatório da disputa" para cada lote disputado e "contraproposta";

MUNICÍPIO DE IBEMA

Estado do Paraná

5 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

5.1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição da chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, site www.bb.com.br, nas agências do Banco do Brasil S/A, sediadas no Brasil.

5.2 A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderá ser utilizada em qualquer pregão, salvo quando cancelada por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Administração Municipal, devidamente justificado.

5.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.4 O uso de senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao MUNICÍPIO DE IBEMA, entidade promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6 – ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 A participação no Pregão dar-se-á por meio de digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da Proposta de Preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada a data e horário limite estabelecidos. As propostas dos fornecedores poderão ser enviadas, substituídas e excluídas até a data e hora definidas em edital e replicadas no sistema para a abertura das propostas.

Obs.: O acesso à Sala de Disputa deverá ser por meio do banner que contém a seguinte expressão: Sala de Disputa – acesse aqui. O banner estará disponível na página inicial do Licitações-e, na área esquerda da tela. Todos os demais procedimentos e consultas dos processos licitatórios continuarão a ser realizados via “**Acesso Identificado**”.

6.2 Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.3 A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances.

6.4 Como requisito para a participação no Pregão a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

6.5 A Proposta de Preços vencedora contendo informações detalhadas, conforme subitens 6.6.1 a 6.6.9, deverá ser enviada através do Fax nº (45) 3238-1354 ou via e-mail prefeitura@pibema.pr.gov.br, após o encerramento da etapa de lances, com o preço atualizado em conformidade com os lances eventualmente ofertados. O original da proposta ou cópia autenticada da mesma deverá ser encaminhada ao município, no endereço abaixo,



MUNICÍPIO DE IBEMA

Estado do Paraná

impreterivelmente, no prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, contados do encerramento da etapa de lances.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro

Cep 85.478-000 – Ibema - Paraná

Fone: (45) 3238-1347 - Fax: (45) 3238-1354

6.6 A Proposta de Preços deverá conter:

6.6.1 Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

6.6.2 Preço unitário e total, expresso em reais para cada item do lote.

6.6.3 Especificação clara do objeto, de acordo com o Anexo I deste Edital.

6.6.4 Marca e o modelo de cada produto ofertado.

6.6.5 Prazo de entrega, considerando-se o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

6.6.6 Prazo de garantia: conforme definido no Anexo I, Termo de Referência.

6.6.7 Declaração expressa de que sua proposta compreende todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante do fornecimento, considerando-se o objeto licitado entregue no município de **IBEMA -Pr.**, conforme endereço acima.

6.6.8 Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone/Fax, número do CNPJ, nome do banco, o código da agência e o número da conta-corrente e praça de pagamento.

6.6.9 Declaração expressa de total concordância com os termos deste Edital e seus Anexos.

6.7 Não serão consideradas as propostas com alternativas, devendo as licitantes se limitarem às especificações deste Edital.

7 – ABERTURA DA SESSÃO

7.1 A partir das 10:00 (dez) horas do dia 26/07/2013 previsto no sistema, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 005/2013 – Ibema – Pr, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas, passando o pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas e dará início da etapa de lances, conforme Edital.

7.2 O edital não poderá ser substituído após a etapa de abertura de propostas. Será disponibilizado, para o perfil apoio, botão específico que permitirá a substituição do edital;

7.3 Todas as propostas classificadas serão consideradas lances na fase de disputas e ordenadas por valor, de forma decrescente. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

MUNICÍPIO DE IBEMA

Estado do Paraná

7.4 O fornecedor, ao acessar a sala de disputa, terá a visão do melhor lance ofertado na disputa, de seu lance e da relação dos lances. O Sistema apresentará apenas o melhor lance (Lance Ofertado) de cada fornecedor. Para o fornecedor visualizar essas informações deverá clicar no botão "**Detalhes Disputa**" que estará disponível no canto superior direito da tela, quando o lote estiver em disputa;

7.5. O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote;

7.6 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.7 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

7.7.1 O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.7.2 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10(dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.

7.8 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico aos licitantes, após o que transcorrerá período de tempo de até 30(trinta) minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.8.1 Alternativamente ao disposto no subitem 7.8 deste Edital, o encerramento da sessão pública poderá ser efetuado por decisão do Pregoeiro, mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de 30 minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lance.

7.9 Encerrada a etapa de disputa de lances da sessão pública com o fechamento pelo sistema do tempo randômico, será aberta automaticamente fase para considerações finais pelo pregoeiro. Ele poderá encerrar a disputa após as suas considerações acessando a seqüência "**gerenciar disputa**" e "**finalizar lote**";

7,10 O Pregoeiro anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

7.11 Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o detentor da melhor oferta deverá comprovar a situação de regularidade, podendo tal comprovação se dar mediante encaminhamento da documentação em cumprimento as exigências para habilitação contidas no Item 9 deste edital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, através do fax nº (45) 3238-1354 e ou e-mail prefeitura@pibema.pr.gov.br, com posterior envio dos originais ou cópias autenticadas no prazo de 3(três) dias úteis.

MUNICÍPIO DE IBEMA

Estado do Paraná

7.11.1 Deverá o licitante vencedor do lote enviar além dos documentos relacionados no item 9 deste Edital, o Anexo II contendo a proposta de preço.

7.12 A ausência de envio da documentação original ou cópia autenticada no prazo previsto no item 7.11 deste Edital ensejará a instauração de processo administrativo, que poderá culminar com a aplicação das sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 contra o licitante faltoso.

7.13. Os fornecedores, a qualquer momento, depois de finalizado o lote, poderão registrar seus questionamentos para o pregoeiro via Sistema, acessando a seqüência "**Relatório da disputa**" para cada lote disputado, "**Chat Mensagens**" e "**Enviar Mensagem**". Essa opção estará disponível até o momento que o pregoeiro declarar o fornecedor vencedor do lote. Todas as mensagens constarão no histórico do Relatório de Disputa;

7.14 O pregoeiro/apoio deverá responder os questionamentos formulados pelos fornecedores acessando a seqüência "**Relatório da disputa**" para cada lote disputado, "**Chat Mensagens**" e "**Enviar Mensagem**". Todas as mensagens constarão no histórico do Relatório de Disputa;

7.15 O pregoeiro poderá solicitar contraproposta ao fornecedor que apresentou o melhor lance por meio do Sistema, em "**contraproposta**" enquanto o lote estiver arrematado acessando a seqüência "**Relatório da disputa**" para cada lote disputado e "**contraproposta**";

7.16. A intenção de interpor recurso somente poderá ser promovida via Sistema pelo fornecedor, depois de declarado o vencedor da disputa pelo pregoeiro. O Sistema aceitará a intenção do fornecedor, inicialmente, nas 24 horas imediatamente posteriores ao ato de declaração do vencedor. O fornecedor desclassificado antes da fase de disputa também poderá manifestar a sua intenção de interpor recurso naquele momento;

7.17. A adjudicação de lote com recurso interposto, só poderá ser realizada pela "**Autoridade Competente**".

7.18. A proposta de preços deverá ter a validade mínima de 60 (sessenta) dias.

7.19. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo e condições definidos neste Edital.

7.20. Se o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a ordem de fornecimento, estará sujeito às penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e alterações. Neste caso, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, e a habilitação dos proponentes, observada a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo o respectivo, convocado para negociar redução do preço ofertado e retirar a ordem de fornecimento.

7.21. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

8 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

MUNICÍPIO DE IBEMA

Estado do Paraná

8.1 A desistência em apresentar lance implicará na exclusão da licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.2 Caso não se realizem lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação.

8.3 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.4 Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de **menor preço por lote**, observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

8.5 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicada o objeto do certame.

8.6. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.

9 – HABILITAÇÃO

9.1 As licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:

9.1.1 Possuir registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF ou qualquer outro órgão público, desde que vigente.

9.1.2 Apresentação de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo de sua Habilitação, nos termos do modelo constante do Anexo III deste Edital, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante, com o nº da identidade do declarante.

9.1.3 Apresentação de Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, nos termos do modelo constante do Anexo IV deste Edital.

I) Quanto à Habilitação Jurídica:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição dos seus administradores;

b) CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

c) Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca da sede do proponente com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame

II) Quanto à Regularidade Fiscal:

MUNICÍPIO DE IBEMA

Estado do Paraná

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (certidão negativa quanto à dívida ativa – PGFN e certidão negativa de débitos de tributos e contribuições federais – SRF);
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante; e

10 – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

10.1 Qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão até 02(dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

10.1.1 Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

10.1.2 Acolhida a petição contra o Edital, será designada nova data para a realização do certame.

10.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este Pregão deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via Internet, no seguinte endereço:
prefeitura@pibema.pr.gov.br

11 – RECURSOS

11.1 Declarado o vencedor, o licitante que desejar recorrer contra decisões do pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando sua intenção através do sistema eletrônico, imediata e motivadamente, após a fase competitiva, com registro das suas razões, quando lhe será concedido o prazo de **3 (três) dias úteis** para juntar memoriais. Ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2 Não serão reconhecidos as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso

11.3 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

11.2 O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

11.3 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

MUNICÍPIO DE IBEMA

Estado do Paraná

11.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, à Av. Ney Euirson Napoli 1426 – Centro – Ibema - Pr. Cep 85.478-000, Fone: (45) 3238-1347- Fax: (45) 3238-1354, durante os dias úteis, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

12 - CONTRATAÇÃO DO OBJETO LICITADO

12.1 A contratação do objeto licitado será efetivada mediante ordem de compra - OC a ser emitida pelo setor competente.

12.2 A Ordem de Compra será emitida pela Secretaria de Administração e Finanças – Departamento de Compras de acordo com as disposições deste Edital, seus anexos e com a proposta da licitante vencedora, que serviram de base para o julgamento e farão parte integrante da mesma, independente de transcrição.

13 - RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

13.1 O objeto contratado, será recebido:

13.1.1 PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação da conformidade do bem com a especificação, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da entrega do bem no setor competente, mediante recibo.

13.1.2 DEFINITIVAMENTE, após verificação da qualidade e desempenho, conformidade da especificação, cumprimento dos quesitos e quantidade do bem e conseqüente aceitação, no prazo de até 05(cinco) dias úteis, a contar do Recebimento Provisório.

13.2 Se houver recusa do objeto, no todo ou em parte, o **CONTRATADO** deverá proceder à substituição, sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE** e dentro de prazo máximo de 5 (cinco) dias, ou demonstrar a improcedência da recusa, no prazo máximo de 2 (dois) dias de sua ocorrência.

14 – DO PREÇO MÁXIMO E DO REAJUSTE

14.1 - O preço máximo definido para o presente processo licitatório é de R\$ 102.500,00 (Cento e dois mil e quinhentos reais)

14.2 – Os valores contratados não sofrerão reajustes.

15 - PAGAMENTO

15.1 O pagamento dar-se-á conforme os recursos do Ministério da Integração Nacional, após a data do recebimento definitivo pela fiscalização, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou fatura, no setor financeiro do Município.

15.1.1 O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho dos itens fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando de sua utilização.

MUNICÍPIO DE IBEMA

Estado do Paraná

15.1.2 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida eletronicamente pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação, na proposta de preço, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ's, mesmo aqueles de filiais ou da matriz.

15.2 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

15.3 Para efeito de pagamento, o município procederá às retenções tributárias e previdenciárias previstas na legislação em vigor, aplicáveis a este instrumento.

15.4 Nenhum pagamento será efetuado ao **CONTRATADO** caso o mesmo se encontre em situação irregular junto a o INSS ou FGTS.

16 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 Aos licitantes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do objeto licitado, se comportarem de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido licitar e contratar com a UNIÃO, ESTADOS e MUNICÍPIO pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

17 – PENALIDADES

17.1 O **CONTRATADO** incorrerá na multa correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o valor do Contrato na hipótese de descumprimento do mesmo sujeitando-se também às sanções administrativas previstas no subitem 16.1 deste Edital.

17.2 Na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações, sujeitar-se-á o **CONTRATADO** ao pagamento de multa moratória simples equivalente a 0,4% (quatro décimos por cento), do valor do fornecimento em atraso, se for o caso, por dia que ultrapassar o respectivo prazo.

17.3 Na hipótese da multa atingir o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor do Contrato, o **CONTRATANTE** poderá proceder a rescisão unilateral do mesmo, hipótese em que o **CONTRATADO** também se sujeitará às sanções administrativas previstas no subitem 16.1 deste Edital.

17.4 O valor resultante da aplicação da multa será, conforme o caso, descontado do pagamento devido ao **CONTRATADO** ou cobrado do mesmo.

17.5 As penalidades somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais e as justificativas somente serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da Administração Municipal e desde que formuladas no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da data estipulada para o cumprimento da obrigação.



MUNICÍPIO DE IBEMA

Estado do Paraná

17.6 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, e no caso de suspensão de licitar, a licitante será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no contrato e das demais cominações legais.

18 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO

18.1 Para pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Pregão, serão utilizados recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária:

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

4.4.90.52.00/792 – Equipamentos e Materiais Permanentes.....	R\$ 100.000,00
4.4.90.52.00/000 – Equipamentos e Materiais Permanentes.....	R\$ 2.500,00

Total..... R\$ 102.500,00

19 - DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 Fica assegurado ao município, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

19.2 O **CONTRATADO** ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato.

19.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente.

19.4 O não atendimento às exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública deste Pregão.

19.5 O **CONTRATADO** deverá, durante a vigência do Contrato, manter sua situação regular perante o INSS e o FGTS.

19.6 Demais informações ou esclarecimentos relativos ao presente Edital serão objeto de consulta, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço indicado no preâmbulo deste edital, até 2 (dois) dias anteriores à data da abertura da licitação, e serão respondidas, igualmente por escrito, a ser encaminhado a todos os interessados que registrarem a obtenção do Edital.

19.7 Os casos imprevisíveis serão resolvidos pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e autoridade competente e setor jurídico do município.

19.8 Integram este Edital para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Descrição e Especificações dos Lotes

ANEXO II – Modelo de Proposta de Preço

MUNICÍPIO DE IBEMA

Estado do Paraná

- ANEXO III – Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos (Lei nº 9.854/99)
- ANEXO IV – Modelo de Declaração de não Utilização de trabalho de menor
- ANEXO V - Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação
- ANEXO VI – Termos de Referências
- ANEXO VII – Minuta do Contrato de Fornecimento
- ANEXO VIII – Ficha técnica descritiva

ibema, 11 de julho de 2013.


Antonio Borges Rabel
Prefeito

MUNICÍPIO DE IBEMA

Estado do Paraná
ANEXO I

FOLHA 01

ESPECIFICAÇÃO DOS LOTES, QUANTITATIVOS, VALORES MÁXIMOS.

Descrição*	Finalidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor (R\$)
LOTE 01					
TRATOR AGRICOLA de pneus, de <u>fabricação Nacional</u> ,I plataformado, tração 4 x 4, motor diesel de no minimo 103 cv, transmissão sincronizada de 12 x 12 com inversor de marchas ealavancas laterias, pesos frontais, 04 quatro pesos de roda, arco de segurança com capota. e pneus novos. PARA REPARO (ASSISTÊNCIA TÉCNICA) no prazo de garantia constante item 10 do Anexo VI (TERMO DE REFERENCIA) do Edital, foia a empresa vencedora a retirar a maquina no patio de máquinas da prefeitura e entregar no mesmo local apos os reparos feitos, sem onus para o município		UN		01	102,500,00
VALOR MÁXIMO DO LOTE					102.500,00

MUNICÍPIO DE IBEMA

Estado do Paraná

A N E X O - II

PROPOSTA DE PREÇOS

Identificação da licitante

Nome da licitante		CNPJ	
Endereço			
Nome para contato		Telefone	
Fax		E-mail	
Nº conta-corrente (opcional)	Banco (opcional)	Agência (opcional)	

Preços propostos

Lote	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	(Especificar.....)		01		
	PREÇO TOTAL POR EXTENSO				
02	(Especificar.....)		01		
	PREÇO TOTAL POR EXTENSO				
03	(Especificar.....)		01		
	PREÇO TOTAL POR EXTENSO				

Informações complementares

Prazo de validade da proposta:	60 dias a partir da data do Pregão
Prazo de entrega do equipamento/material:	30 dias a partir da ORDEM DE COMPRA- OC.
Garantia do equipamento	Discriminar...

..... de de

Nome:

RG:

Cargo:

MUNICÍPIO DE IBEMA

Estado do Paraná
ANEXO - III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

....., inscrita no CNPJ sob nº
....., sediada na Rua nº, Bairro
....., na cidade de, estado
....., declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de
participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou
indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara, também, que está obrigada a informar à Contratante os fatos
supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme
determina o artigo 32º, § 2º, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

..... de de

Licitante:
Rep. Legal
RG:
Cargo:

MUNICÍPIO DE IBEMA

Estado do Paraná

ANEXO - IV

DECLARAÇÃO DE NÃO-UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

....., inscrita no CNPJ sob nº
, sediada na Rua nº, Bairro
, na cidade de, estado, declara, sob as
 penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que cumpre o
 disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros
 menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16
 (dezesesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14
 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência
 do contrato, acarretará a sua rescisão.

..... de de

Licitante:
 Rep. Legal
 RG:
 Cargo:

MUNICÍPIO DE IBEMA

Estado do Paraná

ANEXO - V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

....., inscrita no CNPJ
sob nº, sediada na Rua nº,
Bairro, na cidade de, estado
....., declara, para fins de participação no Pregão Eletrônico
Nº 005/2013, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de
habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei
nº 10.520, de 17 de setembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

..... de de

Licitante:
Rep. Legal
RG:
Cargo:



MUNICÍPIO DE IBEMA

Estado do Paraná

ANEXO -VI

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

A elaboração deste Termo de Referência está sendo feito de acordo com o estabelecido nos incisos I e II do artigo 8º e no inciso II, do artigo 21, do Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, publicado no DOU de 09.08.2000.

2 - NECESSIDADES E OBJETIVOS

O Município de IBEMA - PR., necessita adquirir Trator de Pneu, conforme anexo I do Edital.

3- ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O Município de IBEMA - Pr., quer adquirir, de imediato, de pessoas jurídicas, Trator de Pneus para o desenvolvimento de Atividades na agricultura, beneficiando pequenos produtor, para atendimento do Projeto do Ministério da Integração Nacional

4- EQUIPAMENTOS E MATERIAIS A SEREM FORNECIDOS

Os equipamentos e materiais a serem oferecidos, constam do anexo I das especificações, parte integrante deste Edital, bem como os valores máximos permitidos por lote.

Local de entrega: Av. NEY EUIRSON NAPOLI 1426 – Centro - IBEMA -Pr.

5 - CUSTOS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, E DEMAIS DESPESAS

Os custos com impostos, taxas, fretes, de demais despesas serão de responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s).

6 – DESCARGA DO EQUIPAMENTO

A descarga dos equipamentos no local de entrega será de responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s). Deverá ser agendada a entrega com a Secretaria de Bem Estar Social do município, Fone 45-3238-1347.

7 – PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega dos equipamentos é de 30 (trinta) dias a partir da homologação do ato, com contrato vigente para 60 (sessenta) dias.

8 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE IBEMA

Estado do Paraná

Os produtos serão utilizados pela Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, para desenvolvimento de atividades na agricultura (pequenos Produtores)

9 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por lote.

10 - PRAZO DE GARANTIA

Prazo mínimo de 12 (doze) meses os equipamentos



MUNICÍPIO DE IBEMA

Estado do Paraná

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Euirson Napoli, 1426 inscrito no CNPJ nº 80.881.931/0001-85, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Aramitan Antonio Fortunato, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 2.006.265 Pr., CPF nº 431.823.999-34.

CONTRATADO:, pessoa jurídica de direito privado, com sede, município de, CNPJ nº, representada neste ato por

OBJETO DO CONTRATO

O presente instrumento tem por objetivo a aquisição de Trator de Pneus, visando a realização de atividades na agricultura conforme Projeto do Ministério da Integração Nacional licitado através da modalidade de Pregão Eletrônico nº 005/2013, sendo:

Lote nº 1 Trator de Pneus.

PARA REPARO (ASSISTÊNCIA TÉCNICA) no prazo de garantia constante item 10 do Anexo VI (TERMO DE REFERENCIA) do Edital, fcia a empresa vencedora a retirar a maquina no patio de máquinas da prefeitura e entregar no mesmo local apos os reparos feitos, sem onus para o município

DO FORNECIMENTO

O fornecimento dos equipamentos especificados no item anterior somente poderá ocorrer após autorização de aquisição pela Administração Municipal Contratante, através de representantes nominados em Portaria ou Ordem de Serviço expedida e repassada, mediante Protocolo de recebimento. O fornecimento dos

MUNICÍPIO DE IBEMA

Estado do Paraná

equipamentos objeto deste contrato, através de pessoa não autorizada, não será objeto de empenho e pagamento, bem como não resultará qualquer responsabilidade para o contratante, devendo ocorrer junto a Secretaria de Bem Estar Social do município, no horário de 8:00 às 17:00 hrs., de segunda à sexta-feira.

DO VALOR E PAGAMENTO

O Contratante pagará ao Contratado o valor de R\$ (.....). O pagamento do valor correspondente ao fornecimento dos equipamentos licitados e integrante do item das especificações, será efetuado a partir do recursos do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, mediante fatura discriminativa.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os valores pecuniários resultantes desta aquisição correrão por conta da Dotação Orçamentária, código:

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

4.4.90.52.00/792 – Equipamentos e Materiais Permanentes.....	R\$ 100.000,00
4.4.90.52.00/000 – Equipamentos e Materiais Permanentes.....	R\$ 2.500,00

Total..... R\$ 102.500,00

DIREITOS E RESPONSABILIDADES

O presente contrato rege-se pelos preceitos do direito público, aplicando-se, subsidiariamente os princípios gerais dos contratos e as disposições de direito privado, contidos na Lei Federal nº 8.666 de 21 de agosto de 1993.

O contratado ficará obrigado a:

- a) não transferir a outrem, no todo ou em parte o presente contrato sem prévia e expressa anuência do contratante;
- b) fornecer os equipamentos somente mediante ordem por escrito de pessoa competente da Administração;
- c) substituir sem ônus a esta Administração os itens que por ventura detenham defeitos, vícios deterioração ou qualquer outro fator que impossibilite sua execução;
- d) fornecer os equipamentos em perfeito estado com manual e acessórios de modo que venha a satisfazer as exigências deste;
- e) Garantia dos bens oferecidos;
- f) Despesas fiscais, trabalhistas, fretes e qualquer outra que venha a incidir sobre a aquisição dos materiais/equipamentos.

MUNICÍPIO DE IBEMA

Estado do Paraná

DO PRAZO DO CONTRATO E VIGÊNCIA

O prazo de entrega dos equipamentos do presente contrato é de 30 (trinta) dias a contar de sua assinatura, com vigência de 60 (sessenta) dias.

DA RESCISÃO/ADITAMENTO

O presente contrato poderá ser rescindido caso venham ocorrer inadimplência de cláusulas ou fatos enquadráveis em qualquer dos dispositivos do artigo 78º da Lei nº 8.666/93, no que couber ou renovado por igual período por conveniência da Administração através de Termo Aditivo.

FORO DE ELEIÇÃO


As partes elegem o foro da Comarca de Catanduvas – PR, para a dirimir qualquer dúvida que possa advir deste instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Ibema, ... de de 2013.

CONTRATANTE:


Município de Ibema
Antonio Borges Rabel
Prefeito Municipal.

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Assessoria Jurídica.

MUNICÍPIO DE IBEMA

Estado do Paraná

ANEXO VIII

FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO (a ser enviada por meio eletrônico)

Número do edital:
Órgão comprador:
Marca do produto:
Especificação do produto:
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
Preço inicial para o item (em R\$):
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Informações adicionais* Declaramos que estamos sob o Regime de Tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. *[Somente na hipótese de o licitante ser microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP).]
Data:

Observações

1. Por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.
2. As microempresas e as empresas de pequeno porte, se desejarem fazer uso dos benefícios da Lei Complementar 123/06, deverão informar sua condição de ME ou EPP no campo "informações adicionais" da ficha técnica, sem, contudo, identificar-se, sob pena de desclassificação.
3. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não proceda da forma estabelecida no item anterior, interpretar-se-á como renúncia tácita aos benefícios da Lei Complementar 123/2006.



Licitações

Brasília/DF - 12/07/2013 17:22:52

Sala de disputa

Utilitários

Pesquisa avançada

Suas licitações

Ajuda

Sair

Resumo da licitação

Nº Licitação : 493123

Texto resumo : AQUISIÇÃO DE UM TRATOR DE PNEUS, CONFORME ANEXO I DO EDITAL

Cliente : IBEMA PREFEITURA MUNICIPAL / PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

Pregoeiro : RAFAEL GOMES ROCHA

Edital : 005/2013

Modalidade/tipo : Pregão

Participação do fornecedor : Ampla

Situação : Publicada

Início acolhimento de propostas : 15/07/2013-09:00

Abertura das propostas : 26/07/2013-09:00

Idioma da licitação : Português

Abrangência da disputa : Nacional

Processo : 005

Tipo : Menor preço

Prazo para impugnação até : 2 dia(s)

Data de publicação : 12/07/2013

Limite acolhimento de propostas : 26/07/2013-09:00

Data e a hora da disputa : 26/07/2013-10:00

Moeda da licitação : (R\$) Real

Moeda da proposta : Moeda da licitação

consultar documentos

consultar lotes

alterar pregoeiro

alterar situação

alterar datas e horários

consultar interessados

listar alterações

Procure aqui...

Sites do Banco do Brasil

Atendimento SAC/ Ouvidoria

acesse sua conta

**Licitações**

Brasília/DF - 28/07/2013 08:35:00

Sala de disputa

Pesquisa avançada

Suas licitações

Ajuda

Sair

Resumo da licitação

Nº Licitação : 493123

Texto resumo : AQUISIÇÃO DE UM TRATOR DE PNEUS, CONFORME ANEXO I DO EDITAL

Cliente : IBEMA PREFEITURA MUNICIPAL / PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

Pregoeiro : RAFAEL GOMES ROCHA

Edital : 005/2013

Modalidade/tipo : Pregão

Participação do fornecedor : Ampla

Situação : Acolhimento de propostas

Início acolhimento de propostas : 15/07/2013-09:00

Abertura das propostas : 26/07/2013-09:00

Idioma da licitação : Português

Abrangência da disputa : Nacional

Processo : 005

Tipo : Menor preço

Prazo para impugnação até : 2 dia(s)

Data de publicação : 12/07/2013

Limite acolhimento de propostas : 26/07/2013-09:00

Data e a hora da disputa : 26/07/2013-10:00

Moeda da licitação : (R\$) Real

Moeda da proposta : Moeda da licitação

listar documentos consultar lotes incluir mensagem consultar propostas fechadas consultar interessados

listar alterações

Lista de interessados na licitação (17)

ocultar

Interessado	Documento	Contato
(1) ACROVETERINARIA RM LTDA	10.453.573/0001-24	EDGAR ROLIM MACHADO RUA DR ARCANJO GAZOLI 120 BELO HORIZONTE / UF: MG Bairro : GOIANIA - Cep : 31950-160 (31) 34326447 agroveterinariarm@gmail.com
(2) BRUNO EGGER	000.031.136-638	BRUNO AV RIO DE JANEIRO 221 LONDRIN / UF: PR Bairro : CENTRO - Cep : 86010-918 (43) 30255310 bruno@conretoraproducao.com.br
(3) CURINGA DOS PNEUS LTDA	00.041.327/0029-02	ROBERTO TEIXEIRA DE MATOS AV. SENADOR HELVIDIO NUNES, 1917 PICOS / UF: PI Bairro : CATAVENTO - Cep : 64600-000 (61) 21062121 clario.silva@curingapneus.com.br
(4) FIORENZE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	02.717.494/0001-55	JOSE PEREIRA DA PENHA CARNEIRO SAAN QUADRA 01 LOTES 225/235 BRASILIA / UF: DF Bairro : ASA NORTE - Cep : 70632-100 (61) 33618541 fiorenzecomercio@yahoo.com.br
(5) IBIZ TECNOLOGIA	02.535.533/0001-01	LICITACAO R BORGES LAGOA 1065, CJ 135 SAO PAULO / UF: SP Bairro : VL CLEMENTINO - Cep : 04038-032 (11) 55793178 infoibiz@ibiz.com.br
(6) LICITEC COMERCIAL LTDA - EPP	10.614.837/0001-84	LUCIANA MARIANO OLIVEIRA FRADE RUA MANOEL CORREIA, 212 SAO PAULO / UF: SP Bairro : VILA PALMEIRAS - Cep : 02728-050 (11) 36166845 licitec-e@licitec-e.com.br
(7) LICNET	02.405.581/0001-77	HANNAH SAMOR AVENIDA AUGUSTO DE LIMA BH / UF: MG Bairro : CENTRO - Cep : 30190-000 (31) 25559946 hannah@licnet.com.br

KAUE MUNIZ DO AMARAL
AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 7927

- (8) LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA 13.545.473/0001-16 CURITIBA / UF: PR
Bairro : HAUER - Cep : 81670-000
(41) 30767210
lukauto@hotmail.com
- (9) MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 11.141.123/0001-89 EDUARDO HENRIQUE FARIAS
DFGFDSG
DGFDF / UF: ES
Bairro : DFSGDS - Cep : 29015-290
(27) 38368444
neidecapobianco@saude.es.gov.br
- (10) MONDAZA EMPRESA COMERCIAL ORGANIZACAO LTDA 82.424.573/0001-07 MANOELA MACEDO
R. DUILIO A CALDERARI, 241
CURITIBA / UF: PR
Bairro : HUGO LANGE - Cep : 80040-250
(41) 32648874
MZ2@MONDAZA.COM.BR
- (11) PLAMAX EQUIPAMENTOS LTDA EPP 07.918.483/0001-57 JEAN CARLOS SESTREM
RUA JEQUIÉ 56
BLUMENAU / UF: SC
Bairro : ITOUPAVA SECA - Cep : 89030-350
(47) 30573900
jean@plamax.com.br
- (12) PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA ME 11.258.473/0001-00 CAROLINE XAVIER DA CRUZ
E
S / UF: BA
Bairro : C - Cep : 41275-410
(71) 32342566
podiumltda@ig.com.br
- (13) Q 16.418.102/0001-61 FELIPE
Q
Q / UF: PR
Bairro : D - Cep : 86010-500
(43) 33333336
rhasjdgssai@dkjasjda.com
- (14) TECHNOMIK EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP 07.752.137/0001-41 HUGO BATISTA DA SILVA JUNIOR
RUA CONSELHEIRO RAMALHO, 689 - LOJA 10
SÃO PAULO / UF: SP
Bairro : BELA VISTA - Cep : 01325-001
(11) 99802680
technomik1@gmail.com
- (15) TRAMONTINI MAQUINAS LTDA 89.460.331/0001-18 BRUNA PEREIRA SCHNEIDER
DISTRITO INDUSTRIAL
VENANCIO AIRES / UF: RS
Bairro : DISTRITO INDUSTRIAL - Cep : 95800-000
(51) 37383117
licitacoes@tramontini.com.br
- (16) VEITRA LTDA - ME 17.333.314/0001-09 LYDIA RYZY DE LIMA
AV PROF PEDRO CARLI, 5033
GUARAPUAVA / UF: PR
Bairro : VILA CARLI - Cep : 85040-005
(42) 36241917
adelimaneto@gmail.com
- (17) WELT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA 04.768.295/0001-00 JULIO CESAR PIRES
RUA DR. JOSE G. B. RAGAZZO, 49
LIMIERA / UF: SP
Bairro : ABILIO PEDRO - Cep : 13483-314
(19) 30116007
m.aguiar@weltrading.com.br

Procure aqui...

Sites do Banco do Brasil

Atendimento/SAC/Ouvidoria

acesse sua conta

**Licitações**

Sala de disputa

Utilitários


Pesquisa avançada

Suas licitações

Ajuda

Sair

Resumo da licitação

Nº Licitação : 493123 
 Texto resumo : AQUISIÇÃO DE UM TRATOR DE PNEUS, CONFORME ANEXO I DO EDITAL
 Cliente : IBEMA PREFEITURA MUNICIPAL / PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
 Edital : 005/2013
 Modalidade/tipo : Pregão
 Situação : Disputa encerrada

Processo : 005
 Idioma da licitação : Português
 Moeda da licitação : Real

[Ver esta Licitação](#)**Lote Nº : 1**

Resumo do lote : 01 TRATOR DE PNEU DE FABRICAÇÃO NACIONAL, CONFORME ANEXO I DO EDITAL
 Tratamento aplicado : Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP
 Tipo de disputa : Com disputa em sessão pública
 Situação do lote : Adjudicado
 Fornecedor vencedor : PARANOIA TRATORES LTDA
 CNPJ : 10.761.981/0001-43
 Nome contato : ODAIL BENEDITO FERREIRA DE MORAES
 Valor arrematado : R\$ 101.982,00

Cr critério de seleção : Todas as propostas
 Data e o horário : 30/07/2013-16:40:44:976

Telefone : (45)2101.3333

Responsável : VALDIR ROBERTO SCHEIFER
 Pregoeiro : RAFAEL GOMES ROCHA
 Apoio : LUIZ CEZAR DOS SANTOS

Lista de fornecedores

Participante	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 WELT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Desclassificado	R\$ 101.981,99	29/07/2013-09:10:05:464
2 PARANOIA TRATORES LTDA	Arrematante	R\$ 101.982,00	29/07/2013-09:10:05:464

Histórico de mensagens da sala de disputa

Hora	Participante	Mensagem enviada à sala de disputa
26/07/2013-10:12:01:989	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
26/07/2013-10:12:01:989	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$102.500,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
26/07/2013-10:12:54:412	PREGOEIRO	estamos no aguardo de lances
26/07/2013-10:13:54:763	PREGOEIRO	vou esperar 10 minutos e depois passaremos para o randômico
26/07/2013-10:14:00:136	PREGOEIRO	boa sorte aos participantes
26/07/2013-10:16:22:527	PREGOEIRO	aguardo lances mais consistentes
26/07/2013-10:22:49:969	PREGOEIRO	vamos passar para o randômico, boa sorte
26/07/2013-10:23:14:527	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
26/07/2013-10:23:44:527	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$102.400,00.
26/07/2013-10:24:24:214	PREGOEIRO	lembro aos senhores licitantes que o randômico termina a qualquer momento, aproveitem e façam seus lances
26/07/2013-10:26:03:271	PREGOEIRO	espero proposta melhores
26/07/2013-10:30:18:527	SISTEMA	A disputa do lote encontra-se em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
26/07/2013-10:30:18:527	SISTEMA	O fornecedor, WELT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, encontra-se em situação de empate.
26/07/2013-10:30:18:527	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 06 minutos e 34 segundos.
26/07/2013-10:30:48:282	SISTEMA	O fornecedor, WELT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, está convocado para encaminhar um novo lance no prazo decadencial de 05 minutos e 00 segundos, o qual deverá ser menor do que o menor lance ofertado para este lote.
26/07/2013-10:31:26:325	SISTEMA	A menor proposta foi dada por WELT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no valor de R\$101.981,99.
26/07/2013-10:31:26:325	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
26/07/2013-10:34:03:630	PREGOEIRO	solicito ao licitante vencedor que encaminhe os documentos constante do edital para verificacao
26/07/2013-10:36:43:087	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
26/07/2013-10:36:56:700	PREGOEIRO	bom dia a todos

26/07/2013-11:31:30:363 PARANOA TRATORES LTDA Sr Pregoeiro, o lic. vencedor deve ser desclassificado, pois cotou um equipamento de "100Cv" como pode ser verificado nas informações adicionais de sua proposta. Está em desconformidade com o edital que exige potência mínima de 103Cv.

29/07/2013-09:11:24:495 PREGOEIRO SOLICITAMOS QUE NOS ENVIE VIA E-MAIL OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL

29/07/2013-17:03:04:781 WELT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Realmente é nitido que a escolha foi "técnica", já que 3 cv fazem "muita" diferença no campo, bem como a quantidade de marchas. Interessante notar também quantos fabricantes no mercado fazem tratores com 103 cv. Muito justo!

Histórico de lances da sala de disputa

	Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
61	26/07/2013-10:31:26:325	RS 101.981,99	WELT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
60	26/07/2013-10:30:18:022	RS 101.982,00	PARANOA TRATORES LTDA
59	26/07/2013-10:30:10:193	RS 101.985,00	PARANOA TRATORES LTDA
58	26/07/2013-10:30:09:849	RS 101.989,99	WELT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
57	26/07/2013-10:29:54:148	RS 102.000,99	WELT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
56	26/07/2013-10:29:51:667	RS 101.990,00	PARANOA TRATORES LTDA
55	26/07/2013-10:29:45:036	RS 102.006,99	WELT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
54	26/07/2013-10:29:39:010	RS 102.016,99	WELT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
53	26/07/2013-10:29:38:806	RS 102.010,00	PARANOA TRATORES LTDA
52	26/07/2013-10:29:33:944	RS 102.036,99	WELT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
51	26/07/2013-10:29:33:941	RS 102.018,00	PARANOA TRATORES LTDA
50	26/07/2013-10:29:27:820	RS 102.024,00	PARANOA TRATORES LTDA
49	26/07/2013-10:29:25:946	RS 102.039,99	WELT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
48	26/07/2013-10:29:21:058	RS 102.037,00	PARANOA TRATORES LTDA
47	26/07/2013-10:29:20:592	RS 102.059,99	WELT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
46	26/07/2013-10:29:12:943	RS 102.045,00	PARANOA TRATORES LTDA
45	26/07/2013-10:29:02:336	RS 102.070,00	PARANOA TRATORES LTDA
44	26/07/2013-10:28:58:310	RS 102.080,00	WELT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
43	26/07/2013-10:28:44:818	RS 102.090,00	PARANOA TRATORES LTDA
42	26/07/2013-10:28:38:716	RS 102.110,00	WELT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
41	26/07/2013-10:28:31:820	RS 102.100,00	PARANOA TRATORES LTDA
40	26/07/2013-10:28:25:652	RS 102.109,00	PARANOA TRATORES LTDA
39	26/07/2013-10:28:16:392	RS 102.120,00	WELT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
38	26/07/2013-10:28:15:340	RS 102.138,00	PARANOA TRATORES LTDA
37	26/07/2013-10:28:05:388	RS 102.130,00	WELT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
36	26/07/2013-10:27:57:147	RS 102.140,00	WELT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
35	26/07/2013-10:27:56:667	RS 102.148,00	PARANOA TRATORES LTDA
34	26/07/2013-10:27:48:737	RS 102.150,97	WELT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
33	26/07/2013-10:27:46:534	RS 102.150,00	PARANOA TRATORES LTDA
32	26/07/2013-10:27:41:817	RS 102.160,97	WELT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
31	26/07/2013-10:27:34:337	RS 102.160,00	PARANOA TRATORES LTDA
30	26/07/2013-10:27:29:966	RS 102.170,97	WELT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
29	26/07/2013-10:27:23:775	RS 102.176,97	WELT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
28	26/07/2013-10:27:21:553	RS 102.174,00	PARANOA TRATORES LTDA
27	26/07/2013-10:27:08:493	RS 102.177,00	PARANOA TRATORES LTDA
26	26/07/2013-10:26:50:574	RS 102.179,97	WELT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
25	26/07/2013-10:26:41:133	RS 102.180,00	PARANOA TRATORES LTDA
24	26/07/2013-10:26:27:125	RS 102.189,00	PARANOA TRATORES LTDA
23	26/07/2013-10:26:16:571	RS 102.199,00	PARANOA TRATORES LTDA
22	26/07/2013-10:26:09:936	RS 102.280,00	PARANOA TRATORES LTDA
21	26/07/2013-10:25:58:601	RS 102.239,97	WELT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
20	26/07/2013-10:25:57:981	RS 102.290,00	PARANOA TRATORES LTDA
19	26/07/2013-10:25:51:872	RS 102.339,97	WELT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
18	26/07/2013-10:25:44:905	RS 102.300,00	PARANOA TRATORES LTDA
17	26/07/2013-10:25:41:297	RS 102.355,00	PARANOA TRATORES LTDA
16	26/07/2013-10:25:38:906	RS 102.349,97	WELT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
15	26/07/2013-10:25:35:975	RS 102.365,00	PARANOA TRATORES LTDA
14	26/07/2013-10:25:29:232	RS 102.359,97	WELT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
13	26/07/2013-10:25:23:016	RS 102.368,00	PARANOA TRATORES LTDA
12	26/07/2013-10:25:21:804	RS 102.369,97	WELT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
11	26/07/2013-10:25:15:500	RS 102.369,00	PARANOA TRATORES LTDA
10	26/07/2013-10:25:00:856	RS 102.370,00	PARANOA TRATORES LTDA
9	26/07/2013-10:24:48:597	RS 102.379,97	WELT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
8	26/07/2013-10:24:20:463	RS 102.380,00	PARANOA TRATORES LTDA
7	26/07/2013-10:24:02:105	RS 102.399,97	WELT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
6	26/07/2013-10:23:32:667	RS 102.499,97	WELT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA



30/07/2013

5	26/07/2013-10:23:28:032	R\$ 102.400,00	PARANOA TRATORES LTDA
4	26/07/2013-10:17:27:902	R\$ 102.499,98	WELT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
3	26/07/2013-10:15:10:734	R\$ 102.499,99	WELT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
2	25/07/2013-15:24:09:544	R\$ 102.500,00	PARANOA TRATORES LTDA
1	19/07/2013-15:23:23:254	R\$ 160.000,00	WELT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora : 29/07/2013 09:10:05:842 - Arrematado

Data/Hora : 29/07/2013 16:28:43:514 - Declarado vencedor

Data/Hora : 30/07/2013 15:40:44:976 - Adjudicado

Fornecedor : PARANOA TRATORES LTDA

Contratado : R\$ 101.982,00

Fornecedor desclassificado

Data/Hora : 29/07/2013-09:10:05

Fornecedor : WELT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Observação : ESTAMOS DESCLASSIFICANDO O FORNECEDOR DEVIDO AO FATO DE O MESMO NÃO ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL - ONDE PEDE PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL. MOTOR COM NO MINIMO 103 CV APRESENTOU 100 CV E CAMBIO DE 12 X 12 APRESENTOU 16 X 8

ocultar histórico

- [listar itens](#)
- [listar propostas](#)
- [consultar histórico](#)
- [detalhar proposta](#)



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: IBEMA PREFEITURA MUNICIPAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
- (PR)

Licitação: (Ano: 2013/ IBEMA PREFEITURA MUNICIPAL / Nº Processo: 005)

Às 10:12:01 horas do dia 26/07/2013 no endereço RUA LINO BENO LENZ 1100, bairro CENTRO, da cidade de IBEMA - PR, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). RAFAEL GOMES ROCHA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 005 - 2013/005/2013 que tem por objeto AQUISIÇÃO DE UM TRATOR DE PNEUS, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - 01 TRATOR DE PNEU DE FABRICAÇÃO NACIONAL, CONFORME ANEXO I DO EDITAL

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
25/07/2013 15:24:09:544	PARANOÁ TRATORES LTDA	R\$ 102.500,00
19/07/2013 15:23:23:254	WELT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 160.000,00

Após a etapa de lances, COM DISPUTA EM SESSÃO PUBLICA, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - 01 TRATOR DE PNEU DE FABRICAÇÃO NACIONAL, CONFORME ANEXO I DO EDITAL

Data-Hora	Fornecedor	Lance
26/07/2013 10:31:26:325	WELT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 101.981,99
26/07/2013 10:30:18:022	PARANOÁ TRATORES LTDA	R\$ 101.982,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 26/07/2013, às 10:36:43 horas, no lote (1) - 01 TRATOR DE PNEU DE FABRICAÇÃO NACIONAL, CONFORME ANEXO I DO EDITAL - a situação do lote foi

alterada para: arrematado. No dia 29/07/2013, às 09:10:05 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/07/2013, às 09:10:05 horas, no lote (1) - 01 TRATOR DE PNEU DE FABRICAÇÃO NACIONAL, CONFORME ANEXO I DO EDITAL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - RAFAEL GOMES ROCHA - desclassificou o fornecedor: WELT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. No dia 29/07/2013, às 16:28:43 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/07/2013, às 16:28:43 horas, no lote (1) - 01 TRATOR DE PNEU DE FABRICAÇÃO NACIONAL, CONFORME ANEXO I DO EDITAL - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. No dia 30/07/2013, às 16:40:45 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/07/2013, às 16:40:44 horas, no lote (1) - 01 TRATOR DE PNEU DE FABRICAÇÃO NACIONAL, CONFORME ANEXO I DO EDITAL - a situação do lote foi alterada para: adjudicado.

No dia 30/07/2013, às 16:40:44 horas, no lote (1) - 01 TRATOR DE PNEU DE FABRICAÇÃO NACIONAL, CONFORME ANEXO I DO EDITAL - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa PARANOIA TRATORES LTDA com o valor R\$ 101.982,00.

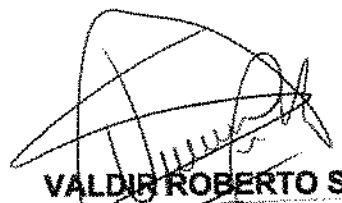

No dia 29/07/2013, às 09:10:05 horas, o Pregoeiro da licitação - RAFAEL GOMES ROCHA - desclassificou o fornecedor - WELT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, no lote (1) - 01 TRATOR DE PNEU DE FABRICAÇÃO NACIONAL, CONFORME ANEXO I DO EDITAL. O motivo da desclassificação foi: ESTAMOS DESCLASSIFICANDO O FORNECEDOR DEVIDO AO FATO DE O MESMO NÃO ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL - ONDE PEDE PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, MOTOR COM NO MINIMO 103 CV APRESENTOU 100 CV E CAMBIO DE 12 X 12 APRESENTOU 16 X 8.

No dia 31/07/2013, às 09:24:50 horas, a autoridade competente da licitação - VALDIR ROBERTO SCHEIFER - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

RAFAEL GOMES ROCHA
Pregoeiro da disputa

Handwritten signatures of Rafael Gomes Rocha and Valdir Roberto Scheifer. The signature of Rafael Gomes Rocha is a large, stylized cursive script. The signature of Valdir Roberto Scheifer is a smaller, more compact cursive script.

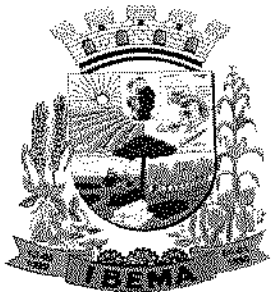

VALDIR ROBERTO SCHEIFER
Autoridade Competente

LUIZ CEZAR DOS SANTOS
Membro Equipe Apoio

Proponentes:

PARANOIA TRATORES LTDA

WELT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA





IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

030

CONTRATO Nº 089/2013 AQUISIÇÃO DE TRATOR DE PNEUS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Av. Ney Eurson Napoli, 1426 - Centro, inscrita no CNPJ nº 80.881.931/0001-85, ora representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ANTONIO BORGES RABEL**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.771.275-2, SSP-PR e inscrito no CPF nº 648.831.679-68, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADO: PARANOÁ TRATORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Brasil, 3965, Sala 1-C, primeiro andar, Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 10.761.981/0001-43, representada neste ato pela Sra. **Dirlei Maria Padovani**, brasileira, casada, empreendedora, residente e domiciliada à Rua Visconde de Guarapuava, s/n, Bairro Jardim Canadá, Município de Cascavel, Estado do Paraná, portadora do RG nº 799.915 SSP/PR e do CPF nº 025.496.109-62.

OBJETO DO CONTRATO

O presente instrumento tem por objeto a Aquisição de Trator de Pneus, visando a realização de atividades na agricultura conforme Projeto do Ministério da Integração Nacional licitado através da modalidade de Pregão Eletrônico nº 005/2013, sendo:

Lote nº 1 Trator de Pneus.

PARA REPARO (ASSISTÊNCIA TÉCNICA) no prazo de garantia de 12 (doze) meses, fica a empresa vencedora a retirar a máquina no pátio de máquinas da Prefeitura e entregar no mesmo local após os reparos feitos, sem ônus para o município.

DO FORNECIMENTO

O fornecimento dos equipamentos especificados no item anterior somente poderá ocorrer após autorização de aquisição pela Administração Municipal Contratante, através de representantes nominados em Portaria ou Ordem de Serviço expedida e repassada, mediante Protocolo de recebimento. O fornecimento dos equipamentos objeto deste contrato, através de pessoa não autorizada, não será objeto de empenho e pagamento, bem como não resultará qualquer responsabilidade para o contratante, devendo ocorrer junto a Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo do município, no horário de 8:00 às 17:00 hrs., de segunda à sexta-feira.

DO VALOR E PAGAMENTO



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ADM 2013 / 2016

O Contratante pagará ao Contratado o valor de R\$ 101.982,00 (Cento e um mil novecentos e oitenta e dois reais). O pagamento do valor correspondente ao fornecimento dos equipamentos licitados e integrante do item das especificações, será efetuado a partir do recursos do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, mediante fatura discriminativa.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os valores pecuniários resultantes desta aquisição correrão por conta da Dotação Orçamentária, código:

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

4.4.90.52.00/792 – Equipamentos e Materiais Permanentes....R\$ 100.000,00
4.4.90.52.00/000 – Equipamentos e Materiais Permanentes....R\$ 2.500,00

TotalR\$ 102.500,00

DIREITOS E RESPONSABILIDADES

O presente contrato rege-se pelos preceitos do direito público, aplicando-se, subsidiariamente os princípios gerais dos contratos e as disposições de direito privado, contidos na Lei Federal nº 8.666 de 21 de agosto de 1993.

O contratado ficará obrigado a:

- a) não transferir a outrem, no todo ou em parte o presente contrato sem prévia e expressa anuência do contratante;
- b) fornecer os equipamentos somente mediante ordem por escrito de pessoa competente da Administração;
- c) substituir sem ônus a esta Administração os itens que por ventura detenham defeitos, vícios deterioração ou qualquer outro fator que impossibilite sua execução;
- d) fornecer os equipamentos em perfeito estado com manual e acessórios de modo que venha a satisfazer as exigências deste;
- e) Garantia dos bens oferecidos;
- f) Despesas fiscais, trabalhistas, fretes e qualquer outra que venha a incidir sobre a aquisição dos materiais/equipamentos.

DO PRAZO DO CONTRATO E VIGÊNCIA

O prazo de entrega dos equipamentos do presente contrato é de 30 (trinta) dias a contar de sua assinatura, com vigência de 60 (sessenta) dias.



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DA RESCISÃO/ADITAMENTO

O presente contrato poderá ser rescindido caso venham ocorrer inadimplência de cláusulas ou fatos enquadráveis em qualquer dos dispositivos do artigo 78º da Lei nº 8.666/93, no que couber ou renovado por igual período por conveniência da Administração através de Termo Aditivo.

FORO DE ELEIÇÃO

As partes elegem o foro da Comarca de Catanduvas – PR, para a dirimir qualquer dúvida que possa advir deste instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Ibema, 31 de julho de 2013.

CONTRATANTE:


MUNICÍPIO DE IBEMA
Antonio Borges Rabel
Prefeito

CONTRATADO:


PARANOÁ TRATORES LTDA
Dirlei Maria Padovani
Sócia Administradora

TESTEMUNHAS:



PROCURADORIA JURÍDICA:


Antonio Marcos Daga



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ADM 2013 / 2016

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Município de Ibema e Paranoá Tratores Ltda.

OBJETO: Aquisição de Trator de Pneus.

VALOR: R\$ 101.982,00 (Cento e um mil novecentos e oitenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.

VIGÊNCIA: 60(sessenta) dias da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2013.

FORO: Comarca de Catanduvas – Pr.



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Município de Ibema e Paranoá Tratores Ltda.

OBJETO: Aquisição de Trator de Pneus.

VALOR: R\$ 101.982,00 (Cento e um mil novecentos e oitenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.

VIGÊNCIA: 60(sessenta) dias da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2013.

FORO: Comarca de Catanduvas – Pr.